

RESOLUÇÃO SEE Nº 2.843, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a Organização e o Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos/EJA – cursos presenciais, nas escolas da rede pública estadual de Minas Gerais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Resolução CNE/CEB nº 1, de 05 de julho de 2000, na Resolução CNE/CEB nº 03, de 15 de junho de 2010, no Parecer CNE/CEB nº 11, de 10 de maio de 2000, no Parecer CNE/CEB nº 6, de 07 de abril de 2010, e na Resolução SEE nº 2.197, de 26 de outubro de 2012, e considerando:

- O diálogo promovido com a comunidade escolar durante a Virada Educação;
- o diálogo promovido com os estudantes e profissionais da educação durante as Rodas de Conversas realizadas nos Territórios de Desenvolvimento;
- as reflexões promovidas pelo Grupo de Trabalho constituído para analisar e discutir o Ensino Médio; e
- as sugestões advindas dos encontros de formação do Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio.

RESOLVE:

Art. 1º A Educação de Jovens e Adultos/EJA – cursos presenciais, modalidade da Educação Básica ofertada nas escolas da rede pública estadual de Minas Gerais, destina-se àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade de direito.

Art.2º A idade mínima para matrícula em cursos de Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos/EJA é de 15 anos e no Ensino Médio é de 18 anos.

Art. 3º Os cursos presenciais de Educação de Jovens e Adultos/EJA terão a seguinte organização:

§1º - Curso Presencial de anos iniciais do Ensino Fundamental, com duração de 02 (dois) anos letivos, organizado em 04 (quatro) períodos semestrais, com carga horária total mínima de 1.600 horas.

§2º - Curso Presencial de anos finais do Ensino Fundamental, com duração de 02 (dois) anos letivos, organizado em 04 (quatro) períodos semestrais, com carga horária total mínima de 1.600 horas.

§3º - Curso presencial do Ensino Médio, com duração de 01 (um) ano e meio, organizado em 03 (três) períodos semestrais, com carga horária total mínima de 1.200 horas.

Art. 4º A proposta curricular da Educação de Jovens e Adultos/EJA deverá observar o número de módulos-aula e a carga horária definidos nos Anexos I,II e III.

§1º - A carga horária diária da Educação de Jovens e Adultos noturno será de 4 (quatro) módulos de 45 (quarenta e cinco) minutos.

Art. 5º As aulas da Educação de Jovens e Adultos realizadas no noturno terão início às 19 (dezenove) horas e deverão encerrar-se às 22 (vinte e duas) horas e 15 (quinze) minutos. As Superintendências Regionais de Ensino (SREs) e as escolas poderão alterar o horário de entrada e saída do turno noturno para melhor gerenciamento do transporte escolar e em função de situações de especificidades locais, resguardando o interesse e a presença dos alunos após justificativas fundamentadas e aprovadas pelo Diretor da SRE.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 13 de janeiro de 2016.

(a) MACAÉ MARIA EVARISTO DOS SANTOS

Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

Educação de Jovens e Adultos EJA - Curso Presencial

ANEXO – I - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - CURSO PRESENCIAL -										
ESTRUTURA CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO – 4 MÓDULOS DIÁRIOS										
ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º PERÍODO			2º PERÍODO			3º PERÍODO		
		A/S	M/SEM	HORAS/SEM	A/S	M/SEM	HORAS/SEM	A/S	M/SEM	HORAS/SEM
LINGUAGENS	L I N G U A PORTUGUESA	3	60	45	3	60	45	3	60	45
	LINGUA ESTRAN-GEIRA MODERNA	1	20	15	1	20	15	1	20	15
	ARTE	1	20	15	1	20	15	1	20	15
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	20	15	1	20	15	1	20	15
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	2	40	30	2	40	30	2	40	30
CIÊNCIAS DA NATUREZA	BIOLOGIA	2	20	30	2	40	30	2	40	30
	FÍSICA	1	40	15	2	40	30	1	20	15
	QUÍMICA	2	40	30	1	20	15	2	40	30
C I Ê N C I A S HUMANAS	HISTÓRIA	2	20	15	2	40	30	2	20	15
	GEOGRAFIA	2	40	30	2	20	15	2	40	30
	FILOSOFIA	1	20	15	1	40	30	1	20	15
	SOCIOLOGIA	1	40	30	1	20	15	1	40	30
DIVERSIDADE, INCLUSÃO E MUNDO DO TRABALHO		1	20	15	1	20	15	1	20	15
CONTEÚDOS INTERDISCIPLINARES APLICADOS				100			100			100
TOTAL		20	400	400	20	400	400	20	400	400

LEGENDA: A/S: AULAS SEMANAIS M/SEM: MÓDULOS SEMESTRAIS HORAS/SEM: HORAS SEMESTRAIS

INDICADORES FIXOS: DIAS LETIVOS: 100 DIAS SEMESTRAIS SEMANAS LETIVAS: 20 SEMANAS SEMESTRAIS MÓDULO-AULA: 45 MINUTOS

CARGA HORÁRIA DIÁRIA PRESENCIAL: 180 MINUTOS - CARGA HORÁRIA TOTAL: 1200 HORAS

Observar as disposições da Lei Federal nº 11.161/05.

EDUCAÇÃO FÍSICA: as aulas de Educação Física deverão ser ministradas no primeiro horário do turno ou no último horário para que os alunos sem obrigatoriedade de cursar esse componente curricular sejam dispensados desse horário. A direção da escola deverá agrupar os alunos de todos os períodos, com obrigatoriedade de cursar a Educação Física, a fim de compor as turmas.

CONTEÚDOS INTERDISCIPLINARES APLICADOS DIVERSIDADE, INCLUSÃO E MUNDO DO TRABALHO: possuem carga horária de 100 horas de aulas não presenciais semestrais para o aluno desenvolver o(s) projeto(s) que surgirem e forem orientados nas discussões em sala de aula no módulo semanal. Serão semanalmente ministrados e, conforme a exigência legal, deverão abordar as temáticas dos temas transversais, tais como educação ambiental, direitos humanos, orientação sexual e diversidade, uso de drogas e dependência química, história e cultura afro-brasileira, de maneira interdisciplinar. Os Conteúdos Interdisciplinares Aplicados possuem carga horária de 100 horas aulas não presenciais semestrais e destinam-se ao desenvolvimento de projeto (s) interdisciplinares, pelos estudantes e, serão ministrados, semanalmente pelos professores, conforme a seguinte organização:

1º PERÍODO - Língua Portuguesa, Matemática, Física.
2º PERÍODO - Língua Portuguesa, Matemática, Química.
3º PERÍODO - Língua Portuguesa, Matemática, Biologia.

Anexo II
Educação e Jovens e Adultos EJA - Curso Presencial

ANEXO – II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - CURSO PRESENCIAL -													
ESTRUTURA CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS – 4 MODULOS DIÁRIOS													
ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º PERÍODO			2º PERÍODO			3º PERÍODO			4º PERÍODO		
		A/S	M/SEM	HORAS/SEM	A/S	M/SEM	HORAS/SEM	A/S	M/SEM	HORAS/SEM	A/S	M/SEM	HORAS/SEM
LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	5	100	75	5	100	75	4	80	60	4	80	60
	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	1	20	15	1	20	15	1	20	15	1	20	15
	ARTE	1	20	15	1	20	15	1	20	15	1	20	15
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	20	15	1	20	15	1	20	15	1	20	15
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	80	60	4	80	60	5	100	75	5	100	75
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	2	40	30	2	40	30	2	20	15	2	20	15
CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	2	20	15	2	20	30	2	40	30	2	40	30
	GEOGRAFIA	2	40	30	2	40	15	2	20	15	2	20	15
ENSINO RELIGIOSO		1	20	15	1	20	15	1	20	15	1	20	15
DIVERSIDADE, INCLUSÃO E FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA		1	20	15	1	20	15	1	20	15	1	20	15
CONTEÚDOS INTERDISCIPLINARES APLICADOS				100			100			100			100
TOTAL		20	400	400	20	400	400	20	400	400	20	400	400

LEGENDA: A/S: AULAS SEMANAIS M/SEM: MÓDULOS SEMESTRAIS HORAS/SEM: HORAS SEMESTRAIS
INDICADORES FIXOS: DIAS LETIVOS: 100 DIAS SEMESTRAIS SEMANAS LETIVAS: 20 SEMANAS SEMESTRAIS MÓDULO-AULA: 45 MINUTOS
CARGA HORÁRIA DIÁRIA PRESENCIAL: 180 MINUTOS - CARGA HORÁRIA TOTAL: 1600 HORAS

EDUCAÇÃO FÍSICA: as aulas de Educação Física deverão ser ministradas no primeiro horário do turno ou no último horário para que os alunos sem obrigatoriedade de cursar esse componente curricular sejam dispensados desse horário. A direção da escola deverá agrupar os alunos de todos os períodos, com obrigatoriedade de cursar a Educação Física, a fim de compor as turmas.

CONTEÚDOS INTERDISCIPLINARES APLICADOS DIVERSIDADE, INCLUSÃO E FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA: possuem carga horária de 100 horas de aulas não presenciais semestrais para o aluno desenvolver o(s) projeto(s) que surgirem e forem orientados nas discussões em sala de aula no módulo semanal. Serão semanalmente ministrados e, conforme a exigência legal, deverão abordar as temáticas dos temas transversais, tais como educação ambiental, direitos humanos, orientação sexual e diversidade, uso de drogas e dependência química, história e cultura afro-brasileira, de maneira interdisciplinar. Os Conteúdos Interdisciplinares Aplicados possuem carga horária de 100 horas aulas não presenciais semestrais e destinam-se ao desenvolvimento de projeto (s) interdisciplinares, pelos estudantes e, serão ministrados, semanalmente pelos professores, conforme a seguinte organização:
1º E 2º PERÍODOS – Matemática, História.
3º E 4º PERÍODOS - Língua Portuguesa e Geografia.

Anexo III
Educação de Jovens e Adultos EJA - Curso Presencial

ANEXO – III - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - CURSO PRESENCIAL													
ESTRUTURA CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS – 4 MÓDULOS DIÁRIOS													
ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º PERÍODO			2º PERÍODO			3º PERÍODO			4º PERÍODO		
		A/S	M/SEM	HORAS/SEM	A/S	M/SEM	HORAS/SEM	A/S	M/SEM	HORAS/SEM	A/S	M/SEM	HORAS/SEM
LINGUAGENS	L I N G U A PORTUGUESA	5	100	75	4	80	60	5	100	75	4	80	60
	ARTE	2	40	30	2	40	30	2	40	30	2	40	30
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	20	15	1	20	15	1	20	15	1	20	15
MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	4	80	60	5	100	75	4	80	60	5	100	75
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	2	40	30	2	40	30	2	40	30	2	40	30
C I Ê N C I A S HUMANAS	HISTÓRIA	2	40	30	2	40	30	2	40	30	2	40	30
	GEOGRAFIA	2	40	30	2	40	30	2	40	30	2	40	30
ENSINO RELIGIOSO		1	20	15	1	20	15	1	20	15	1	20	15
DIVERSIDADE, INCLUSÃO E FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA		1	20	15	1	20	15	1	20	15	1	20	15
CONTEÚDOS INTERDISCIPLINARES APLICADOS				100			100			100			100
TOTAL		20	400	400	20	400	400	20	400	400	20	400	400

LEGENDA: A/S: AULAS SEMANAIS M/SEM: MÓDULOS SEMESTRAIS HORAS/SEM: HORAS SEMESTRAIS
INDICADORES FIXOS: DIAS LETIVOS: 100 DIAS SEMESTRAIS SEMANAS LETIVAS: 20 SEMANAS SEMESTRAIS MÓDULO-AULA: 45 MINUTOS
CARGA HORÁRIA DIÁRIA PRESENCIAL: 180 MINUTOS - CARGA HORÁRIA TOTAL: 1600 HORAS

EDUCAÇÃO FÍSICA: as aulas de Educação Física deverão ser ministradas no primeiro horário do turno ou no último horário para que os alunos sem obrigatoriedade de cursar esse componente curricular sejam dispensados desse horário. A direção da escola deverá agrupar os alunos de todos os períodos, com obrigatoriedade de cursar a Educação Física, a fim de compor as turmas.

CONTEÚDOS INTERDISCIPLINARES APLICADOS DIVERSIDADE, INCLUSÃO E FORMAÇÃO PARA CIDADANIA: possuem carga horária de 100 horas de aulas não presenciais semestrais para o aluno desenvolver o(s) projeto(s) que surgirem e forem orientados nas discussões em sala de aula no módulo semanal. Serão semanalmente ministrados e, conforme a exigência legal deverão abordar as temáticas dos temas transversais, tais como educação ambiental, direitos humanos, orientação sexual e diversidade, uso de drogas e dependência química, história e cultura afro-brasileira, de maneira interdisciplinar.

Anexo IV
Horário de Aulas da Educação De Jovens e Adultos/Noturno

ATIVIDADE	HORARIO
1ª aula	19:00–19:45
2ª aula	19:45–20:30
Intervalo	20:30–20:45
3ª aula	20:45–21:30
4ª aula	21:30–22:15

Observação: As SREs e as escolas poderão alterar o horário de entrada e saída do turno noturno para melhor gerenciamento do transporte escolar e em função de situações de especificidades locais, resguardando o interesse e a presença dos alunos após justificativas fundamentadas e aprovadas pelo Diretor da SRE.